

Parecer 159 do CC SUL sobre a Política Comum das Pescas – Regulamento (UE) N.º 1380/2013

Oito anos após a entrada em vigor da última reforma da Política Comum das Pescas (PCP), a sua implementação e o alcance dos objetivos permanecem difíceis, subsistindo ainda vários desafios. Existem soluções no próprio regulamento (UE) N.º 1380/2013 e respetivas ferramentas de aplicação, sem necessidade, a curto prazo, de uma nova reforma. O CC SUL não pretende, por conseguinte, questionar o regulamento da PCP em si, mas sim contemplar alguns pontos de melhoria no que refere à sua aplicação e às ferramentas que dele decorrem. Através deste parecer, o CC SUL gostaria de participar plenamente no processo de revisão da PCP, destacar determinados pontos da PCP relativamente aos quais se deve refletir, de modo a alcançar, de facto, uma gestão europeia das pescas satisfatória.

Para facilitar a sua leitura e utilização, o parecer adota a estrutura do questionário transmitido às partes envolvidas em finais de 2021, focando-se nos aspetos consensuais do nosso Conselho Consultivo.

1. Planos plurianuais

A manutenção dos planos plurianuais é indiscutível, contudo, a Comissão deveria avaliá-los e revê-los através de uma análise "REFIT", de modo a melhorar o seu conteúdo a sua implementação.

A Comissão deve garantir que os planos abrangem a totalidade das pescarias de um determinado ecossistema e incluem objetivos ambientais e socioeconómicos claros. Também deveriam evoluir, de modo a facilitar, em determinadas situações, a implementação da abordagem ecossistémica, através da tomada em consideração do impacto de outros fatores antropogénicos, que não os da pesca (poluições e consequências das alterações climáticas).

Com vista a facilitar a gestão, evitar a multiplicação dos regulamentos e melhorar a transparência, os planos de gestão deveriam incluir todas as modalidades de gestão da unidade populacional abrangidas, assim como as modalidades de definição dos TACs, as isenções à obrigação de desembarco e as medidas técnicas (com formalização das pescarias alvo) e até as respetivas disposições específicas de controlo.

A plurianualidade na gestão dos TACs deve ser desenvolvida e estudada de maneira mais aprofundada: A possibilidade proporcionada pelo plano de gestão Águas Ocidentais de adotar regras de exploração através da regionalização, possibilitando, deste modo, a implementação de uma gestão plurianual, deveria ser melhor explorada (Ver parecer 153 do CC SUL).

2. Obrigação de desembarque

Relativamente à obrigação de desembarque - afigura-se-essencial, a adaptação do artigo 15, face às dificuldades de aplicação e à não aceitabilidade da medida por parte dos profissionais.

É necessário:

- Melhorar a documentação das capturas

- Melhorar a cooperação entre Estados Membros
- Simplificar os procedimentos
- Chegar a acordo sobre os dados a utilizar e a atualização frequente dos mesmos
- Concentrar-se na aceitabilidade da medida por parte dos pescadores
- Melhorar a seletividade

3. Pareceres científicos

Verifica-se um consenso em torno da necessidade de reforçar o conhecimento relativamente à totalidade das unidades populacionais de modo a, nomeadamente, aumentar aquelas que são alvo de avaliação analítica e aumentar, assim, aquelas que alcançaram o RMS. Para além disso, o reforço do saber deveria ser acompanhado de uma adaptação dos modos de gestão aos conhecimentos e à propensão ao risco. É, ainda, necessário adquirir mais informações sobre as pressões exercidas por outras atividades antropogénicas como as extrações de agregados, a pesca recreativa ou as energias eólicas offshore. A recolha extensiva de dados é crucial para a avaliação do impacto das atividades e o seu subsequente enquadramento. Logo, os pareceres científicos deveriam possibilitar uma melhor tomada em consideração dos efeitos das alterações climáticas aquando do estabelecimento de medidas de gestão do recurso.

No que respeita à questão da melhoria do acompanhamento das unidades populacionais, o CC SUL solicita uma intensificação da levada em consideração das supervisões no mar e a manutenção senão o reforço do acompanhamento às parcerias entre cientistas e pescadores e, especialmente cientistas de institutos locais. De facto, é essencial os pescadores se juntarem o quanto antes ao trabalho científico, mas também, favorecer o feedback de informações aos profissionais, de modo a melhorar a questão da transparência do processamento dos dados e favorecer, assim, o sentimento de envolvimento dos profissionais nos diferentes programas de pesquisa e, a mais longo prazo, no esforço de cogestão dos recursos.

O melhoramento do acompanhamento das unidades populacionais deveria também expandir-se ao do acompanhamento e do enquadramento da pesca marítima lúdica - sendo esta crucial - especialmente no respeitante à fiabilização da avaliação haliêutica das unidades populacionais abrangidas e à subsequente adaptação da gestão dessa atividade.

A Comissão deve esclarecer a abordagem de precaução e a sua utilização para a gestão da pesca, distinguindo-a dos pareceres de precaução do CIEM e dos pontos de referência utilizados pelo CIEM.

Finalmente, poder contar com um relatório independente do impacto socioeconómico, como complemento dos pareceres do CIEM, relativamente às medidas de gestão propostas pela Comissão, permitiria que as decisões fossem tomadas com base em conhecimentos mais sólidos e completos das situações.

4. Possibilidades de Pesca

Os Membros do CC SUL requerem um esforço de transparência das decisões tomadas durante os Conselhos Agricultura e Pesca, as negociações com países terceiros incluídas. A PCP não teve, até à data, os efeitos esperados em matéria de tomada em consideração da abordagem ecossistémica da gestão das pescas, pelo que a Comissão deve reformular os seus pedidos junto do CIEM, de modo a atender às suas necessidades de gestão (levada em consideração do RMS para um maior número de unidades populacionais, da abordagem ecossistémica, das alterações climáticas...)

5. Regionalização

Os membros do CC SUL reconhecem que o processo de regionalização iniciado nos últimos anos constitui um primeiro passo rumo a uma melhor tomada em consideração das questões em jogo por bacia. Estes gostariam de recordar que o processo também se destinava a tornar a tomada de decisão mais próxima do terreno e evitar o obstáculo, muitas vezes referido, do *micromanagement* dos antigos regulamentos europeus.

No entanto, atualmente, os Membros do CC SUL consideram que o processo de regionalização não alcançou todos os objetivos pretendidos. A regionalização resumiu-se, basicamente, à implementação da obrigação de desembarque, deixando, assim, muito pouco espaço às discussões sobre os atos delegados resultantes do Regulamento Medidas Técnicas.

Os Estados Membros devem mostrar uma vontade firme de se apoderarem das ferramentas de implementação da regionalização e, especialmente das recomendações conjuntas. Para tal, deveriam ser atribuídos meios específicos.

Os membros do CC SUL consideram também que a Comissão não atribuiu meios necessários para o seguimento dos Conselhos Consultivos que instaurou.

6. Concertação das Partes envolvidas – Papel dos Conselhos Consultivos

Entre os princípios de boa governação (Artigo 3) da atual PCP, constam, nomeadamente, a tomada em consideração das especificidades regionais e a participação adequada das partes envolvidas, em especial, os Conselhos Consultivos. De igual modo, a consulta das partes envolvidas deveria ser efetiva: Desde a elaboração da norma, até à sua implementação. Todavia, os CC dispõem somente de canais de diálogo limitados com as Instituições da União Europeia, incidindo estes principalmente na preparação das futuras propostas, essencialmente com a Comissão Europeia, e de maneira limitada com os Estados Membros, no âmbito de trabalhos explicitamente mencionados (Artigo 18...). Na opinião dos membros do CC SUL, este quadro torna-se demasiado restritivo, pois consideram que também deveria ser-lhes possível transmitir livremente os seus pareceres, tanto aos Estados Membros como ao Parlamento Europeu, podendo, para além disso, ambas essas instituições assistir às reuniões dos Comitês. Mais globalmente, as interações e os intercâmbios entre os Conselhos

Consultivos e as 3 Instituições Europeias deveriam ser autorizados e promovidos tanto quanto possível, de modo a implementar os princípios de boa governação anteriormente referidos.

7. Dimensão social

O desenvolvimento de uma verdadeira vertente social da PCP é uma das prioridades: Está longe de ser suficiente "contentar-se" com a disponibilização de créditos comunitários para afirmar que essa vertente está atualmente a ser desenvolvida. Para além disso, o desenvolvimento de uma vertente social nos acordos de parceria com certos países terceiros foi mencionado como sendo uma pista suscetível de contribuir para uma redução do risco de dumping social.

Para tal, é necessário chegar a um acordo relativamente a objetivos socioeconómicos. Decerto, não é simples definir outros indicadores pertinentes e funcionais, mas os legisladores deveriam ser mais exigentes no que respeita à realização de estudos de impacto sobre a vertente socioeconómica.

8. Ambiente - Alterações climáticas

É necessário, para os membros do CC SUL, que as medidas tomadas a favor do meio ambiente estejam adaptadas e proporcionais às questões em jogo. Os Membros do CC SUL alertam, por conseguinte, quanto à necessidade de racionalizar os objetivos e de os concretizar com base em análises e dados robustos e cientificamente fundamentados, especialmente no referente às capturas acessórias de espécies sensíveis. Para tal, devem ser implementados programas de supervisão no mar a escalas adequadas, sendo também preciso intensificar a aquisição de dados relativos aos habitats, interações entre as atividades de pesca e habitats/espécies e **as outras pressões exercidas sobre os mesmos**, pois as atividades de pesca constituem uma pressão entre outras: Poluições costeiras e de origem terrestre, obras portuárias, descargas de dragagens, extrações de agregados, energias renováveis marinhas, transportes marítimos, espécies invasivas... Todo o painel legislativo deve ser utilizado para melhorar a gestão da biodiversidade e dos habitats e serem desenvolvidos programas ambiciosos de recuperação dos habitats. Os Membros do CC SUL consideram, assim, que se tornou indispensável uma maior tomada em consideração das ligações terra-mar no painel de ferramentas dos planeamentos: Com vista a permitir a adaptação às alterações climáticas (erosão do litoral, recuo da linha de costa, ondas de calor) e antecipar as problemáticas de gestão das unidades populacionais haliêuticas. A título de exemplo, a perda e a degradação de habitats funcionais costeiros devido à artificialização onde as poluições químicas provocam uma redução da abundância de certas espécies de interesse haliêutico: A degradação dos habitats funcionais costeiros (berçários) da unidade populacional de linguado do Golfo da Biscaia, decorrente de um aumento das pressões de origem antropogénica e, nomeadamente, a deterioração da qualidade das águas, que parece ter dado lugar à redução progressiva do recrutamento desde há 15 anos e explica a degradação do estado da unidade populacional. O planeamento dos usos marítimos deveria possibilitar uma utilização sustentável do espaço e dos recursos marinhos e costeiros, assente em resultados científicos e levando em consideração as interações entre os diferentes usos a longo prazo.



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

Por fim, visto se desconhecer ainda a extensão dos efeitos das alterações climáticas nos ecossistemas marinhos e nas populações com interesse haliêutico, os membros do CC SUL consideram que a PCP deveria poder adaptar-se "em tempo real" a estas variações que, por vezes, surgem bruscamente. Outras pesquisas deveriam ser desenvolvidas para documentar os impactos diretos e indiretos das alterações climáticas sobre os ecossistemas e as unidades populacionais haliêuticas, levando-nos a melhor entender e antecipar determinadas alterações. A Comissão deve contemplar a necessidade de flexibilidade e de reatividade na gestão das pescas.

